



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ

## **PORTARIA Nº 169/2024**

Concede licença luto a servidora **HEVELIN THATIANE BARBOSA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a servidora **HEVELIN THATIANE BARBOSA**, matrícula 1008459, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.001.741-5- SSP-PR e inscrito no CPF nº 058.524.879-61, nomeada em 02 de fevereiro de 2022 para ocupar o cargo de carreira de Professor(a) pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação licença luto por 8 (oito) dias no período de 28 de janeiro de 2024 à 04 de fevereiro de 2024, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar nº 018/1992.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 31 de janeiro de 2024.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 01 / Janeiro 120 24

DE N.º 12936

UMUARAMA 01 / 02 20 24

*Natalia*

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS